



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 46/2023 de 09 de fevereiro de 2023, arrola as razões que fundamentam a presente dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202317576002578 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade de fornecimento de arbitragem com disponibilização de materiais esportivos das modalidades, objeto descrito pela área demandante conforme Termo de Referência;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 9.900 de 07 de julho de 2021, Leis 8.666/93 e 17.928/12;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, **Oferta de compra nº 57992**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023.26.01.27.244.1027.2210.03, natureza de despesa, 3.3.90.39.36 , fonte 15000100, assim destinada pela Gerência de Gestão e Finanças.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.376.753/0001-00**, nos termos do Mapa de Apuração constante nos autos,48281508, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 16.723,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte e três reais), pelo fornecimento de arbitragem com disponibilização de materiais esportivos das modalidades.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEEL/GO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 31/05/2023, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 01/06/2023, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48281553** e o código CRC **17D0ED64**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202317576002578



SEI 48281553